Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pajeú do Piauí

modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de PAJEÚ DO PIAUI, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 149/2014;

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Pajeú do Piauí(PI), 04 de abril de 2019

Eufrasia Cronemberger Miranda
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 013/2019 - SRP de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 013/2019 - SRP e, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a firma **SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS, CNPJ: 41.532.177/0001-16,** a qual sagrou-se vencedora do Certame com o valor global do Lote I de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Lote II de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), Lote III de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote IV de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote V de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VI de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VII de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Lote VIII de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), Lote IX de R$ 100.000,00 (cem mil reais), Lote X de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), Lote XI de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), Lote XII de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Lote XIII de R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), Lote XIV de R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), Lote XV de R$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

Novo Santo Antônio (PI), 05 de abril de 2019.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 013/2019 - SRP de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 013/2019 - SRP e, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a firma **SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS, CNPJ: 41.532.177/0001-16,** a qual sagrou-se vencedora do Certame com o valor global do Lote I de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Lote II de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), Lote III de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote IV de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote V de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VI de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VII de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Lote VIII de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), Lote IX de R$ 100.000,00 (cem mil reais), Lote X de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), Lote XI de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), Lote XII de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Lote XIII de R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), Lote XIV de R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), Lote XV de R$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

Novo Santo Antônio (PI), 05 de abril de 2019.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 013/2019.

Procedimento Licitatório: nº 013/2019 - SRP.

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.**

Contratado: SERVICAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS, CNPJ: 41.532.177/0001-16, com sede na Rua: Valença, nº 3875, Bairro Tabuleta – Teresina PI, representada pelo Sr. *VALDENIR ALVES MOURA*, CPF nº 287.466.003-53.

Assinatura: 08 de abril de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: Lote I de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Lote II de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), Lote III de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote IV de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Lote V de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VI de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), Lote VII de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Lote VIII de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), Lote IX de R$ 100.000,00 (cem mil reais), Lote X de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), Lote XI de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), Lote XII de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Lote XIII de R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), Lote XIV de R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), Lote XV de R$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio/ FPM/PAB/SUAS/ICMS/RP e Outros.